

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA - AUGUSTINÓPOLIS – TO**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DA PROVA DE
CONHECIMENTO DO EDITAL DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DE
AUGUSTINÓPOLIS - TO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 116/1991 de 09 de dezembro de 1991, e Regimento Interno de 30 de abril de 2018, em reunião extraordinária no dia 28 de abril de 2023.

Considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Ordinária nº 018/2023 de 13 de abril que estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Augustinópolis e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 001, de 02 de maio de 2023 que dispõe sobre a criação da comissão eleitoral para conduzir o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Augustinópolis - TO e dá outras providências.

Considerando o Ofício Circular nº 05/2023-PJ/August. de 31.05.2023, protocolado em 07.06.2023, que trata do cancelamento da prova de conhecimento do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar.



RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a prova de conhecimento descrita no **Edital nº 001/2023 das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar**, conforme atendimento do Ministério Público do Estado Tocantins, 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis/TO.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Augustinópolis-TO., 07 de junho de 2023.


LORENNA BRASIL CARVALHO
-Presidente do CMDCA-

